



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26020900025, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 303295**, o seguinte teor:

Apartamento nº 301 - 3º andar, do Condomínio Residencial e Comercial Carbono Home & Business, n.º 233 situado na Rua Sandra Maria Macena de Brito, bairro Água Fria, nesta capital, constituído de: varanda, sala de estar / jantar, 03 quartos, sendo 01 suíte, wcb social, cozinha / serviço; 02 vagas cobertas sequenciais para automóveis, fração ideal de 0,02071, cota do terreno de 30,25m², área privativa real de 65,61m², área de uso comum real de 63,21m², área da unidade real de 128,82m², área equivalente de construção da unidade de 103,95m². Cadastro na PMJP sob nº 43.004.0026.0000.0065.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.744.228/0001-75, estabelecida na Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 175, SL A, em Cabedelo/PB, que possui como sócios, conforme Declaração de Enquadramento de Microempresa, registrado em 13/07/2015, sob nº 20150294280, protocolo 150294280 de 10/07/2015, NIRE 25200535073, o Sr. VALNEY Á VITORIANO, brasileiro, casado, Empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 04/10/1984, filho de Valmir Vitoriano Pereira e Sonia Maria Nunes Vitoriano, portador da Cédula de Identidade nº 2.479.979 - 2ª Via - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 056.351.584-80, residente e domiciliado à Av. Antônio Lira, Nº 198, bairro Tambaú, nesta cidade e VALMIR VITORIANO PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 16/05/1982, filho de Valmir Vitoriano Pereira e Sonia Maria Nunes Vitoriano, portador da Cédula de Identidade nº 2.439.440 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 008.525.254-94, residente e domiciliado à Rua Professora Maria Jaci Pinto Costa, nº 264, bairro Jardim Oceania,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDARA-DQ975-FBALM-6PGW2>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

nesta cidade, neste ato representada por seu administrador VALNEY SÁ VITORIANO, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 93460.

AV: 1. MATRÍCULA 303295 - João Pessoa Paraíba, 09/06/2023. Protocolo nº320052, datado de 07/06/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 29/11/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2018/001312, processo nº. 2018/081407 de 23/08/2018, Licença de Habitação nº 2023/005531, processo nº 2023/010583 de 05/06/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, com aferição sob nº 90.005.18002/76-001, período: 02/11/2020 a 31/03/2023, emitida em 25/05/2023, e para

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AFY51249-V0U0**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 2. MATRÍCULA 303295 - João Pessoa Paraíba, 09/06/2023. Protocolo nº320052, datado de 07/06/2023. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no **Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 13.260**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AFY51293-6IWD**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 3. MATRÍCULA 303295, CNM: 069161.2.0303295-05 - João Pessoa, 20/05/2024. Protocolo nº 346877, datado de 15/05/2024. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - sistema financeiro de habitação sob nº 0202420670, assinado pelas partes em data de 28/03/2024 (vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro). **VENDEDOR(ES): VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

inscrita no CNPJ 12.744.228/0001-75, situada em Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 175, Sala A, Bairro Parque Verde, Cabedelo/PB, CEP 58.102-835, registrada sob NIRE nº 25200535073, e-mail: construtoravitoriano@hotmail.com, representada por VALNEY SÁ VITORIANO, nacionalidade brasileira, empresário, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento: 04/10/1984, portador(a) do Documento de Identificação Carteira de Identidade nº 2.479.979 2ª Via, expedido(a) pelo(a) SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 056.351.584-80, residente e domiciliado(a) à Avenida Antônio Lira, nº 189, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB, CEP 58039-050, **VENDEU(RAM)** o imóvel: **Apartamento nº 301 (trezentos e um) - 3º (terceiro) andar, do Condomínio Residencial e Comercial Carbone Home & Business, n.º 233 (duzentos e trinta e três) situado na Rua Sandra Maria Macena de Brito, bairro Água Fria, nesta capital, constituído de: varanda, sala de estar / jantar, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, wcb social, cozinha / serviço; 02 (dois) vagas cobertas sequenciais para automóveis, fração ideal de 0,02071 (zero vírgula zero dois zero sete um), cota do**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

terreno de 30,25m² (trinta vírgula vinte e cinco metros quadrados), área privativa real de 65,61m² (sessenta e cinco vírgula sessenta e um metros quadrados), área de uso comum real de 63,21m² (sessenta e três vírgula vinte e um metros quadrados), área da unidade real de 128,82m² (cento e vinte e oito vírgula oitenta e dois metros quadrados), área equivalente de construção da unidade de 103,95m² (cento e três vírgula noventa e cinco metros quadrados). Cadastro na PMJP sob nº 43.004.0026.0000.0065, constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES): MASSABIEL ROCHA ARNAUD SEGUNDO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/04/1989, médico(a), solteiro(a), portador da Carteira Profissional nº 0009195, expedido(a) pelo(a) CRM/PB, CPF nº 057.916.334-24, filho de: Maria Helena Rosado Trigueiro Arnoud e Massabiel Rocha Arnaud, e-mail: massabiel@yahoo.com.br, declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em Vigor, residente e domiciliado na Rua José Firmino Ferreira, nº 767, Bloco A, Apto 301, Bairro Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

58053-022. No valor de R\$ 319.168,37 (trezentos e dezenove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). Tendo o valor fiscal de R\$ 334.932,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais), conforme guia de ITBI nº 2024/007891. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 245,98, MP no valor de R\$ 21,39, ISS no valor de R\$ 66,84, sendo os Emolumentos R\$ 1336,85. Selo Digital: **AOB83202-NXUP**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4. MATRÍCULA 303295, CNM: 069161.2.0303295-05 - João Pessoa, 20/05/2024. Protocolo nº 346877, datado de 15/05/2024. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MASSABIEL ROCHA ARNAUD SEGUNDO**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDARA-DQ975-FBALM-6PGW6>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01 (CREDOR). **CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:** Preço total da compra e venda: R\$ 319.168,37; Parcela com recursos próprios: R\$ 68.168,37; Parcela com recursos financiados pelo Credor: R\$ 251.000,00; VALOR A SER LIBERADO: R\$ 251.000,00 referente ao valor a ser liberado ao vendedor; Conta para liberação do recursos: Conta corrente nº 991-1, mantida junto a agência nº 4915, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (nº 104), de titularidade de VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. FORMA DE PAGAMENTO: nº de parcelas: 360; Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 3.238,51; Valor da Parcela (amortização e juros): R\$ 3.121,35; Vencimento da primeira parcela mensal: 15/05/2024; Forma de pagamento das parcelas mensais: débito em conta; Conta corrente para débito: Banco Inter S.A nº 077, Conta Corrente nº 25898578-0, Agência nº 0001, Juros Contratados: R\$ 435.847,69; Sistema de Amortização Utilizado: SAC; PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte/MG. Taxa de Juros: Taxa pós fixada (efetiva): 12,00% a.a, equivalente a 0,95% a.m; Taxa nominal: 11,39% a.a, equivalente a 0,95% a.a.; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDARA-DQ975-FBALM-6PGW2>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

vencimento da primeira parcela; Valor da avaliação: R\$ 319.168,37. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 188,06, MP no valor de R\$ 16,35, ISS no valor de R\$ 51,10, sendo os Emolumentos R\$ 1022,06. Selo Digital: **A0B83203-EU2T**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5. MATRÍCULA 303295, CNM: 069161.2.0303295-05 - João Pessoa, 04/02/2026. Protocolo nº 394114, datado de 21/10/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 09/01/2026 (nove de janeiro de dois mil e vinte e seis), feito pelo BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, por seu

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MASSABIEL ROCHA ARNAUD SEGUNDO**, inscrito no CPF nº **057.916.334-24**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 43.004.0026.0000.0065, em nome do(a)(s) **BANCO INTER S/A**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de R\$ 319.168,37 (trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), e valor fiscal de R\$ 386.460,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme guia de ITBI nº 026896/26-10. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 355,54, MP no valor de R\$ 30,92, FARPEN no valor de R\$ 102,24, ISS no valor de R\$ 96,62, sendo os Emolumentos R\$ 1932,30. Selo Digital: **APQ98068-LKP0**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: ARY72437-UNFK. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital